



**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024, a empresa URSA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de equipamentos e/ou mobiliários em conformidade com a Portaria SES nº 363/2024, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 33/2024;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na ordem de compras nº 3201/2024;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 18 de dezembro de 2024 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor;

Considerando que a empresa apresentou pedido de prorrogação de entrega dos itens até 10 de fevereiro de 2025, devido a “fabricação do produto”;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 30 de janeiro de 2025 e até a presente data não recebeu os itens; resolve:

**D E T E R M I N A R**

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços





nº 33/2024, da empresa URSA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.628.908/0001-38, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2024.

Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

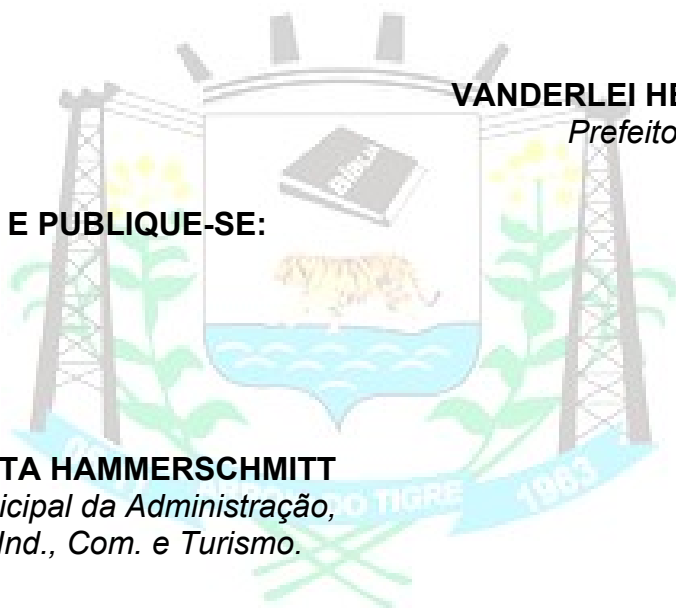
**Prazo para conclusão: 30 dias**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO  
TIGRE**, em 19 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 19.02.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 16:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p16d6361b17265>.  
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 19/02/2025 16:50

